

DECRETO N.º 29.411, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1988

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Caixa Beneficente da Polícia Militar, visando ao atendimento de Despesas Correntes

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto um crédito de Cz\$ 5.743.382.000,00 (cinco bilhões, setecentos e quarenta e três milhões, trezentos e oitenta e dois mil cruzados) suplementar ao orçamento da Caixa Beneficente da Polícia Militar, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme as Tabelas em anexo.

Artigo 2.º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de dezembro de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

José Machado de Campos Filho, Secretário da Fazenda

Frederico M. Mazzucchelli,

Secretário de Economia e Planejamento

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 22 de dezembro de 1988.

TABELA 1		Cz\$	
Suplementação			
18	Secretaria da Segurança Pública		
18.58	Caixa Beneficente da Polícia Militar		
3.1.1.1	Pessoal Civil	37.500.000,00	
3.1.1.3	Obrigações Patronais	4.300.000,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	5.900.000,00	
3.2.3.3	Contribuições Correntes	600.000.000,00	
3.2.5.1	Inativos	16.500.000,00	
3.2.5.2	Pensionistas	5.065.582.000,00	
3.2.5.3	Salário-família	12.600.000,00	
3.2.5.9	Outras Transferências a Pessoas	1.000.000,00	
	Subtotal	5.743.382.000,00	
	TOTAL	5.743.382.000,00	
Atividades	Corrente	Capital	Total
Assist. Médica Hosp. e Odontológica			
15.82.492.2.289	600.000.000,00		600.000.000,00
Administração e Manutenção da Autarquia			
15.82.495.2.288	64.700.000,00		64.700.000,00
Assistência Previdenciária			
15.82.495.2.292	5.078.682.000,00		5.078.682.000,00
	5.743.382.000,00		5.743.382.000,00
	TOTALS		

Suplementação		Cz\$
Governo do Estado de São Paulo		
Discriminativo da Despesa por Subprograma a Nível de Elemento		
Órgão 18.58 — Caixa Beneficente da Polícia Militar		
Categoria Econômica	Especificação	Subprogramas
Total	15.82.495	15.82.492
3.1.1.1	Pessoal Civil	37.500.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	4.300.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	5.900.000,00
3.2.3.3	Contribuições Correntes	600.000.000,00
3.2.5.1	Inativos	16.500.000,00
3.2.5.2	Pensionistas	5.065.582.000,00
3.2.5.3	Salário-família	12.600.000,00
3.2.5.9	Outras Transferências a Pessoas	1.000.000,00
TOTAIS	5.743.382.000,00	600.000.000,00

DECRETO N.º 29.412, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1988

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar aos orçamentos de Diversos Órgãos visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem os artigos 1.º e 2.º, da Lei n.º 6.230, de 24 de novembro de 1988,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto um crédito de Cz\$ 3.968.265.012,00 (três bilhões, novecentos e sessenta e oito milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e doze cruzados), suplementar aos orçamentos de Diversos Órgãos, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme as Tabelas em anexo.

Artigo 2.º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos, a que alude o inciso II, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I — Cz\$ 3.850.971.410,00 (três bilhões, oitocentos e cinquenta milhões, novecentos e setenta e um mil, quatrocentos

e dez cruzados), nos termos do artigo 1.º, da Lei n.º 6.230, de 24 de novembro de 1988, e

II — Cz\$ 117.293.602,00 (cento e dezessete milhões, duzentos e noventa e três mil, seiscentos e dois cruzados), nos termos do artigo 2.º, da Lei n.º 6.230, de 24 de novembro de 1988, na seguinte conformidade:

a) Cz\$ 105.144.466,00 — Secretaria do Meio Ambiente
b) Cz\$ 12.149.136,00 — Secretaria da Indústria e Comércio

Artigo 3.º — Ficam alterados os orçamentos de Diversas Autarquias mediante a suplementação de Cz\$ 1.813.586.488,00 (um bilhão, oitocentos e treze milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito cruzados), observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a discriminação constante das Tabelas 1 e 3, deste decreto.

Artigo 4.º — A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta com recursos a que alude o inciso II, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I — Cz\$ 1.785.739.216,00 (um bilhão, setecentos e oitenta e seis milhões, setecentos e trinta e nove mil, duzentos e dezessete cruzados), em decorrência do disposto no artigo primeiro, e

II — Cz\$ 26.847.272,00 (vinte e seis milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, duzentos e setenta e dois cruzados), decorrentes de recursos próprios da Superintendência de Controle de Endemias — SUCEN.

Artigo 5.º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 27.984, de 29 de dezembro de 1987, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 6.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de dezembro de 1988.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de dezembro de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

José Machado de Campos Filho, Secretário da Fazenda

Frederico M. Mazzucchelli,

Secretário de Economia e Planejamento

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 22 de dezembro de 1988.

SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM CRUZADOS	
04	PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALCALDA CIVIL		
04.01	PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALCALDA CIVIL		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	13.521.185,00	
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	17.777.481,00	
	SUB-TOTAL	31.298.666,00	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.750.000,00	
	SUB-TOTAL	11.750.000,00	
	TOTAL	43.048.666,00	
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
02.04.014.2.004	15.804.145,00	3.750.000,00	19.554.145,00
02.04.014.2.607	3.598.040,00	8.000.000,00	11.598.040,00
02.04.014.2.608	9.971.481,00		9.971.481,00
02.04.014.2.609	1.923.000,00		1.923.000,00
TOTALS ...	31.298.666,00	11.750.000,00	43.048.666,00
05	TRIBUNAL DE ALCALDA CRIMINAL		
05.01	TRIBUNAL DE ALCALDA CRIMINAL		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	15.777.000,00	
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	3.599.000,00	
	SUB-TOTAL	19.376.000,00	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.105.000,00	
	SUB-TOTAL	1.105.000,00	
	TOTAL	20.881.000,00	
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
02.04.014.2.007	14.777.000,00	400.000,00	15.177.000,00
02.04.014.2.604	360.000,00	176.000,00	536.000,00
02.04.014.2.605	3.306.000,00		3.306.000,00
02.04.014.2.608	1.933.000,00	529.000,00	2.462.000,00
TOTALS ...	19.776.000,00	1.105.000,00	20.881.000,00
06	TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR		
06.01	TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00	
	SUB-TOTAL	700.000,00	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000.000,00	
	SUB-TOTAL	3.000.000,00	
	TOTAL	3.700.000,00	
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
02.04.014.2.008	700.000,00	2.800.000,00	3.500.000,00
02.04.014.2.604	200.000,00		200.000,00
TOTALS ...	700.000,00	3.000.000,00	3.700.000,00
09	SECRETARIA DA SAUDE		
09.40	ENTIDADES SUPERVISIONADAS		
3.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	387.424.909,00	
	SUB-TOTAL	387.424.909,00	
4.3.1.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	67.653.440,00	
	SUB-TOTAL	67.653.440,00	
	TOTAL	455.078.349,00	
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
13.75.021.8.032	84.263.041,00	56.253.440,00	140.516.481,00
13.75.021.8.094	25.994.000,00		25.994.000,00
13.75.055.8.034	17.073.868,00		17.073.868,00
13.75.429.8.095	77.094.000,00	11.400.000,00	88.494.000,00
13.75.431.8.432	183.000.000,00		183.000.000,00
TOTALS ...	387.424.909,00	67.653.440,00	455.078.349,00

TABELA 1 -		SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM CRUZADOS	
09.55	SUPERINT.DE CONTROLE DE ENDEMIAS-SUCEN			
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO			50.792.000,00
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS			60.396.000,00
	SUB-TOTAL			111.188.000,00
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			19.747.272,00
4.2.6.0	CONST.OU AUMENTO CAP.EMP.COOP.OU FINA			2.400.000,00
	SUB-TOTAL			22.147.272,00
	T O T A L			141.335.272,00
ATIVIDADES		CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA AUTARQUIA				
13.75.021.2.098		25.994.000,00		25.994.000,00
CONTR.FORT.VETORES E HOSP.INTERMEDIARIO				
13.75.429.2.099		93.194.000,00	22.147.272,00	115.341.272,00
T O T A I S ...		119.188.000,00	22.147.272,00	141.335.272,00
10	SECRETARIA DE CIENCIA E TECNOLOGIA			
10.40	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
3.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS			380.000.000,00
	SUB-TOTAL			380.000.000,00
4.3.1.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL			100.000.000,00
	SUB-TOTAL			100.000.000,00
	T O T A L			480.000.000,00
PROJETOS		CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
PROJ.FUNDAÇÃO DO DESEMU.ADMINISTRATIVO				
38.44.021.7.034		45.000.000,00		45.000.000,00
ATIVIDADES		CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
08.43.197.2.345		43.000.000,00		43.000.000,00
33.07.043.8.026		180.000.000,00		180.000.000,00
ATIV.CENTRO EST.EDUC.TECN.PAULA SOUZA				
39.43.197.8.327		43.000.000,00	32.483.170,00	75.483.170,00
ATIV.CENTRO EST.EDUC.TECN.PAULA SOUZA				
08.44.021.8.332		112.500.000,00		112.500.000,00
ATIV.CENTRO EST.EDUC.TECN.PAULA SOUZA				
08.44.205.8.336		44.500.000,00	22.516.830,00	67.016.830,00
T O T A I S ...		380.000.000,00	100.000.000,00	480.000.000,00
10.63	CENTRO EST.EDUC.TECNOLOGICA PAULA SOUZA			
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO			116.000.000,00
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS			84.000.000,00
	SUB-TOTAL			200.000.000,00
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES			45.000.000,00
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			55.000.000,00
	SUB-TOTAL			100.000.000,00
	T O T A L			300.000.000,00
PROJETOS		CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
CONST.INSTAL.REF.PROPRIOS DA PAULA SOUZ				
08.44.021.1.340		45.000.000,00		45.000.000,00
ATIVIDADES		CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
ENSINO TECNICO-SETOR SECUNDARIO				
08.43.197.2.345		43.000.000,00	32.483.170,00	75.483.170,00
MANUTENCAO DE PROPRIOS				
08.44.021.2.798		111.500.000,00		111.500.000,00
MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE				
08.44.021.2.799		1.000.000,00		1.000.000,00
FORMACAO EM TECNOLOGIA				
08.44.205.2.368		43.000.000,00	22.516.830,00	65.516.830,00
PROCESSAMENTO DE DADOS				
08.44.205.2.770		1.500.000,00		1.500.000,00
T O T A I S ...		200.000.000,00	100.000.000,00	300.000.000,00
14	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO			
14.01	ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SED			
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO			4.434.029,00
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS			40.591.740,00
	SUB-TOTAL			45.025.769,00
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			3.708.440,00
	SUB-TOTAL			3.708.440,00
	T O T A L			48.734.209,00
ATIVIDADES		CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
COORD.E ADMINISTRACAO GERAL DA PASTA				
03.07.021.2.173		10.249.706,00	3.508.440,00	13.758.146,00
MANUTENCAO DE PROPRIOS				
03.07.021.2.505		33.038.500,00	200.000,00	33.238.500,00
MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE				
03.07.021.2.506		1.737.563,00		1.737.563,00
T O T A I S ...		45.025.769,00	3.708.440,00	48.734.209,00
14.02	COORD.DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO			
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO			2.120.000,00
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS			5.760.000,00
	SUB-TOTAL			7.880.000,00
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			500.000,00
	SUB-TOTAL			500.000,00
	T O T A L			8.380.000,00
ATIVIDADES		CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
COORDENACAO DE RECURSOS HUMANOS				
03.07.021.2.173		2.120.000,00	500.000,00	2.620.000,00
MANUTENCAO DE PROPRIOS				
03.07.021.2.724		5.760.000,00		5.760.000,00
T O T A I S ...		7.880.000,00	500.000,00	8.380.000,00
14.03	COORD.DA ADMINISTRACAO DE MATERIAL			
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			9.625.560,00
	SUB-TOTAL			9.625.560,00
	T O T A L			9.625.560,00
ATIVIDADES		CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE				
03.07.021.2.712		9.625.560,00		9.625.560,00
T O T A I S ...		9.625.560,00		9.625.560,00
14.40	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
3.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS			10.790.857,00
	SUB-TOTAL			10.790.857,00
	T O T A L			10.790.857,00
ATIVIDADES		CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
ATIV.DA CART.PREV.DOS DEP.ASSEMB.LEGISL				
15.82.492.2.191		10.790.857,00		10.790.857,00
T O T A I S ...		10.790.857,00		10.790.857,00
14.83	CART.PREV.DEPUTADOS ASSEMBL.LEGISLATIVA			
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS			1.730.000,00
3.2.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS			9.060.857,00
	SUB-TOTAL			10.790.857,00
	T O T A L			10.790.857,00
ATIVIDADES		CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
ASSIST. PREVIDENCIARIA AOS DEP.ESTADUAIS				
15.82.492.2.190		10.790.857,00		10.790.857,00
T O T A I S ...		10.790.857,00		10.790.857,00
15	SECRETARIA DE OBRAS			
15.01	SECRETARIA DE OBRAS			
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS			16.090.000,00
	SUB-TOTAL			16.090.000,00
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES			100.000.000,00
	SUB-TOTAL			100.000.000,00
	T O T A L			116.090.000,00